

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

REQUERIMENTO 024/2024, DE 2 DE JULHO DE 2024

Senhor Presidente,

O Vereador FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 150 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, o presente REQUERIMENTO:

REQUEIRO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, encaminhe expediente à Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, Jaqueline Fachiano Lacerda, com cópias ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Valdir Luiz Sartor, solicitando informações, referente às despesas empenhas, bem como liquidadas, com publicidade do órgão público municipal, nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade fornecer elementos de caráter esclarecedor a este parlamento.

A Lei 9.504/97, em seu art, 73, assim dispõe:

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

[...]

VII - empenhar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04. E-mail: <u>protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

respectivas entidades da administração indireta, que excedam a 6 (seis) vezes a média mensal dos valores empenhados e não cancelados nos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito; (Redação dada pela Lei nº 14.356, de (Vide ADI 7178) (Vide ADI 7182)

Visando transparência com a população em relação aos gastos públicos, bem como fiscalizar eventual abuso de poder econômico, formula-se o singelo pedido.

Expostas as razões do presente requerimento, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

> Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**. Câmara Municipal de Deodápolis, 2 de julho de 2024.

FLAVIO HENRIQUE
PATRICIO
PATRICIO BARRETO:97420328153
Data: 2024.07.02 07:28:18-04'00'
PATRICIO BARRETO:97420328153
Data: 5024.07.02 07:28:18-04'00'
Point PDF Reader Versão: 12.0.1

FLÁVIO HENRIOUE PATRÍCIO BARRETO

Vereador Assinado Digitalmente

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04. E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br



BENDERFER DIVERSE SANCERSON SE

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em 1/1/1 CA discussão e votação, nesta data,

em, 08 de 20

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

A STATE OF THE PARTY OF THE PARTY.

Stallanes 17 cons

The same was a

the desired substitute for the